

## **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO**

### **PORTARIA n. 017/2023**

Constitui comissão para definição dos processos administrativos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unesc.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir comissão para definição dos processos administrativos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unesc, com os seguintes membros:

I. Prof.<sup>a</sup> Gisele Silveira Coelho Lopes, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão;

II. Prof. Ismael Gonçalves Alves, Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu;

III. Prof.<sup>a</sup> Camila Serafim Daminelli, representante da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu;

IV. Prof.<sup>a</sup> Merisandra Cortês de Mattos Garcia, representante da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu;

V. Andréia Borges Bartolomeu Moreira e Letícia Manique Barretto, secretárias da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão;

VI. Mariele Piassolli Castagnetti, representante do Escritório de Processos;

VII. Michele Ribeiro dos Santos, secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais;

VIII. Samiris Albano Pereira e Henrique Manenti Felisberto, secretários do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;

IX. Vanessa Morona Dias, secretária do Programa de Pós-Graduação em Educação;

X. Vivian Josete Souza, secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais;

XI. Luciana Ávila de Medeiros, secretária do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico;

XII. Valéria Evaristo Margotti Dos Santos, secretária do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva;

XIII. Andréia de Brittos Américo, secretária do Programa de Pós-Graduação em Direito;

XIV. Paula Miranda Monteiro, secretária do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Produtivos;

Art. 2º - A presidência da comissão será exercida por Andréia Borges Bartolomeu Moreira e a Vice-Presidência por Mariele Piassolli Castagnetti.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão até 13/10/2023 para apresentação da proposta a Propiex.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, revogada as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de setembro de 2023.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão